



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 021/2022, que tem por objeto a **contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC**, como segue:

ITEM 01:

- **JULIANA DOMINGUES**, inscrita no CPF nº **050.076.059-48**.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, nos autos do processo de chamamento público, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da contratação, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1154	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0
1486		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0
1487		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	303
1488		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 001/2021.

Cordialmente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

02

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	021/2022
Data do Processo:	26/01/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 002/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 001/2021
Objeto do processo:	Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.
Valor Máximo Estimado	R\$ 6.555,60

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
1154	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0	45.000,00
1486		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0	5.000,00
1487		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	303	45.000,00
1488		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303	10.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 26/01/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03_R

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 021/2022, cujo objeto é a contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

Processo Administrativo n.º 021/2022
Inexigibilidade n.º 002/2022

Parecer n.º 033/2021

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de profissionais da área de saúde técnicos(as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos, bem quanto à necessidade da contratação tida como necessária.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 001/2021 para pessoas físicas profissionais da área de saúde, técnicos(as) em enfermagem, pudessem realizar o credenciamento, que recebeu propostas no período de 08 de março de 2021 a 31 de março de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Tendo em vista que a profissional de saúde JULIANA DOMINGUES apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 023/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 021/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2022, cujo objeto refere-se à contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 001/2021 para que os interessados em prestarem os serviços solicitados pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela Senhora **JULIANA DOMINGUES**, inscrita no CPF nº **050.076.059-48** está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Lembrando que a contratação deverá ser pelo período não superior a 89 (oitenta e nove) dias, a partir da data da assinatura do contrato, sendo que o mesmo não poderá ser prorrogado.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

07R

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 033/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **JULIANA DOMINGUES**, inscrita no CPF nº **050.076.059-48**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **JULIANA DOMINGUES**, inscrita no CPF nº **050.076.059-48**;

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Mensal	Valor Total para período de 03 meses
01	3	Meses	Contratação de Técnico de Enfermagem para atendimento em unidade de saúde do município, com carga horária de 40 horas semanais.	2.185,20	6.555,60

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.


Paulo Jaír Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

08_R

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 033/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **JULIANA DOMINGUES**, inscrita no CPF nº **050.076.059-48**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN 2022
ASSINATURA

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receptionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 1º de outubro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN 2022



ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1163-10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 033/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- JULIANA DOMINGUES**, inscrita no CPF nº **050.076.059-48**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 034/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACX4747	276950L000072826	14/08/2021	74550
AQD5E54	276950L000072829	14/08/2021	74550
AUN2H40	276950L000072776	12/08/2021	74550
MKT0F54	276950L000072805	13/08/2021	74550
QAR8696	276950L000072822	14/08/2021	74550
QJC4H21	276950L000072846	14/08/2021	74550
RHB1G92	276950L000072783	12/08/2021	74550

Marmeleiro/PR, 01 de fevereiro de 2022.

SIDNEI GHIZZI

DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 035/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza para o repositivo para alunos
CONTRATADO: JAIR DIRCK
CNPJ: 23.570.224/0001-10
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Básico de Arquitetura Hospitalar e complementares, com área aproximada de 2.500 m², conforme pedido nacional de vigência sanitária, seguindo todas as normas técnicas para a construção do Hospital Municipal de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO: INOVTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 14.130.688/0001-11
VIGÊNCIA: 31/01/23
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: J.W. LOKS TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 18.543.343/0001-49
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: S&S LUIS MATTES E CIA LTDA
CNPJ: 13.074.937/0001-52
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: G. MARIA DALCORTE E CIA LTDA
CNPJ: 10.237.870/0001-50
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: WANDERLEI MARTINS EIRELI
CNPJ: 17.538.414/0001-73
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: SERGIO BERTELLA - ME
CNPJ: 09.555.294/0001-43
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: VALTER FANULLI GIANCINI E CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.622.841/0001-50
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: ROBERTO JOCCANO SEGATTO - ME
CNPJ: 13.845.625/0001-72
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: GUSTAVO FLORES
CNPJ: 09.505.806/0001-76
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: GUSTAVO FLORES
CNPJ: 09.505.806/0001-76
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: DOUGLAS GONÇALVES DUARTE
CNPJ: 39.090.231/0001-02
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: LUIZ SZKOREK EIRELI
CNPJ: 33.071.501/0001-23
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: G. MARIA DALCORTE E CIA LTDA
CNPJ: 10.237.870/0001-50
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: J.W. LOKS TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 18.543.343/0001-49
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: S&S LUIS MATTES E CIA LTDA
CNPJ: 13.074.937/0001-52
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: WANDERLEI MARTINS EIRELI
CNPJ: 17.538.414/0001-73
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: SERGIO BERTELLA - ME
CNPJ: 09.555.294/0001-43
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: VALTER FANULLI GIANCINI E CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.622.841/0001-50
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: ROBERTO JOCCANO SEGATTO - ME
CNPJ: 13.845.625/0001-72
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO: GUSTAVO FLORES
CNPJ: 09.505.806/0001-76
VIGÊNCIA: 30/12/22
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Pr

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para transporte coletivo, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da manutenção preventiva das Câmaras de Vacina marca ELBER nas unidades de saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 013/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de uma palestra com a finalidade de atender as demandas de saúde emocional para semana pedagógica de abertura do ano letivo de 2022, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 013/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 033/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

JULIANA DOMINGUES, inscrita no CPF nº 050.076.059-48.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Prazo: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 033/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

JULIANA DOMINGUES, inscrita no CPF nº 050.076.059-48.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Prazo: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
A Prefeitura Municipal de Verê - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo menor preço por item, visando a aquisição de 02 (dois) veículos novos para ser utilizados pelo Departamento de Agricultura do Município de Verê, conforme convênio nº 361/2021 - SEAB, lendo em vista que o processo licitatório anterior (Pregão 68/2021) ficou deserto. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
A Prefeitura Municipal de Verê - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para aquisição de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 11 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.684/0001-05, em sede de licitação pública, avisa aos interessados que realizará a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos da frota municipal: óleo diesel S10, óleo diesel comum e Arla 32, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da(s) empresa(s) contratada(s), conforme segue:

Table with 5 columns: Item, Especificação, UNID, QTDE, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for Diesel S10, Diesel comum, Gasolina comum, and Arla 32.

Valor máximo da licitação = R\$ 1.788.450,00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos cinquenta reais).
R\$ 1.788.450,00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos cinquenta reais), em vista de que os preços estão abaixo da mercado, haja vista os constantes reajustes nos preços de combustíveis, se tornando impraticáveis, a pesquisa de preço adotada pelo município encontra-se desatualizada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.684/0001-05, em sede de licitação pública, avisa aos interessados que realizará a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos da frota municipal: óleo diesel S10, óleo diesel comum e Arla 32, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da(s) empresa(s) contratada(s), conforme segue:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.684/0001-05, em sede de licitação pública, avisa aos interessados que realizará a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos da frota municipal: óleo diesel S10, óleo diesel comum e Arla 32, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da(s) empresa(s) contratada(s), conforme segue:



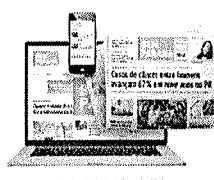
3350.6620

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 023/2022/026.0369-PR

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio do CEPAT - CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela menor oferta e por meio das propostas, lotes dados em garantia de contratos do Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moudes, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) Carlos Gomes, Comendador, Marcás, Rua da Flores, Araucária, Campo Largo, Senilheira, Biele, Elgório, Curitiba, Bairro Rebouças, Nova Orleans, Av. Brasília, Novo Mundo, Ecoville, Barão do Sarro Azul, Bacachari, Cristo Rei, Marechal Deodoro, Guapiruvá, Paranaguá/PR, Ponta Grossa/PR, Telêmaco Borba/PR, São José dos Pinhais, Juvevê, Vila Hauer, João Negrão, Pinhais - vencidos há mais de 180 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 01/02/2022 a 17/02/2022, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet <https://licitacoes.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá na(s) dia(s) 14/02/2022 a 17/02/2022, no site da CAIXA na Internet, no endereço <https://licitacoes.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autocalendário localizados em qualquer agência da CAIXA, na(s) dia(s) 17/02/2022, horário de funcionamento da agência. A divulgação do resultado da licitação será efetuada no dia 16/02/2022, em primeira chamada, e na(s) dia(s) 23/02/2022, para os demais convocados, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://licitacoes.caixa.gov.br> opção Resultados. São Paulo, 31 de Janeiro de 2022.

A COMISSÃO



Praça Miraflores Braga, 97 - Centro
CEP 85.750-000 - (41) 3547-9000
<https://lapa.pr.gov.br>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

O Município da Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Credenciamento 002/2017, cujo objeto trata-se da "contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais médicos", o qual passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM 1. DO OBJETO - TABELA DE CARGOS

INCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.
Pediatra (UPA de segunda a sexta-feira diurno)	Plantonista	12h	Plantão

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

INCLUIR:

1.5.3. Para o cargo Pediatra (UPA em finais de semana e feriados) na modalidade plantonista, a prestação de serviços dar-se-á na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dr. Darcy Costa nos seguintes dias: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira nos plantões diurnos.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1.9. Da Planilha de Preços

INCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.	VALOR
Pediatra (UPA de segunda a sexta-feira diurno)	Plantonista	12h	Plantão	RS2.050,00

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Cláusula Segunda - Do Regime de Execução

INCLUIR:

2.6.3. Para o cargo Pediatra (UPA de segunda a sexta-feira diurno) na modalidade plantonista, a prestação de serviços dar-se-á na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dr. Darcy Costa nos seguintes dias: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira nos plantões diurnos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Lapa/PR, 31 de janeiro de 2022.

Regina Maria Brunatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

3350.6620

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BRAYO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DE PRODUTOS PERIGOSOS instalada na RUA CAROLINA DE ROSSO, 438, XAXIM, CURITIBA/PR.



Aviso de Licitação
Edital - Pregão Eletrônico Nº. 013/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de leivas de grama do tipo "São Carlos" para manutenção de parques, praças, jardins e demais equipamentos públicos municipais da Prefeitura de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2022 até às 13:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Prazo Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "por item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 31 de janeiro de 2022.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 033/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

JULIANA DINGUES, inscrita no CPF nº 050.076.059-48.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 -
PROCESSO Nº 21/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira *Thais Love*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico* n.º 11/2022, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento ao Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que diante da manifestação da Secretaria requisitante, por meio do Memorando n.º 03/2022, fica excluído do processo o item 100 e alterados os itens 98 e 101 deste processo, passando a vigor conforme segue: Item 98: "Relé foto elétrico magnético, tipo LN (liga a noite e apaga de dia), para uso em corrente alternada, capacidade 1000 W ou 1800 VA, Corrente máxima 10 A, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar, frequência 50/60 Hz, tensão 220V, Relação desligar/ligar mínima 1,2, corpo de polipropileno para suportar intempéries, contatos rigidamente fixados, célula fotoelétrica tipo cds, em conformidade com a NBR 5123, garantia 12 meses." Item 101: "Relé fotoelétrico, opera igualmente em qualquer tensão entre 105 e 305 volts, circuito eletrônico montado em placa SMD, contatos rigidamente fixados, caixa de montagem em policarbonato, capacidade 1000 W ou 1800 VA, grau de proteção IP67, durabilidade superior a 10000 operações, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar, tempo de resposta 3 segundos ± 0,5 segundos, em conformidade com as normas NBR 5123, proteção contra surtos de tensão tipo varistor, garantia de fabricação mínima de 12 meses." Considerando as alterações informadas, o edital passa a vigor nos termos do Edital retificado disponível nos sites www.pato Branco.pr.gov.br / <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 31 de janeiro de 2022. *Thais Love* - *Pregoeira*.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SITRO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 28.09.1956 - CNPJ 76.602.366/0001-00 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná - SITRO, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores motoristas empregados da empresa ESTRE AMBIENTAL S.A., na base territorial do SITRO, associados e não associados do sindicato, para participar nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022, de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que percorrerá todos os locais de prestação de serviços entre as 07h00 e 21h00, de forma itinerante, para apreciação e votação da seguinte ordem do dia: 1) apresentação e deliberação de pauta de reivindicações para a data base de 01.03.2022; 2) autorização para o sindicato negociar o ACT 2022/2023; 3) em caso de negativa da pauta mínima ou estagnação das negociações, autorização para deflagração de movimento de greve; 4) uma vez deflagrado movimento de greve, autorização para o sindicato encerrar o movimento mediante autorização assemblear de ratificação. Curitiba, 01.02.2022. Moncir Ribas Czech - presidente.

RUA DR. REYNALDO MACHADO, 519 - PRATO VELHO
CEP 00.215-010 - CURITIBA - PARANÁ
TELEFONE / FAX: 3030.9500 - e-mail: sitro@terra.com.br
site www.sitro.com.br

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de esvaziamento hidráulico, conforme Convênio Plataforma-Brasil nº 918991/2021, celebrada entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Renascença-PR. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de fevereiro de 2022, às 09h00min. UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - LOCAL: www.compras.gov.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro. Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feim, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 31 de janeiro de 2022

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022-PPM
em 28 de janeiro de 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bem e prestação de serviço para modernizar o sistema de videomonitoramento. O processo será composto primordialmente pela aquisição, implantação e customização da utilização de licenças vitalícias, incluindo suas atualizações: -Licenças de sistema de integração e Big Data; -Licenças de sistema de gravação; -Licença de sistema inteligente de reconhecimento e leitura de placas; -Licença de sistema inteligente reconhecimento e identificação facial; -Licença para integração de câmeras das PPP - parcerias público privada, para atendimento da Secretaria de Segurança Municipal - SSM, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. **Recebimento das propostas:** - até as 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022. **Abertura das propostas:** - às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022. **Início da sessão de disputa de lances:** - às 09:30 horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022, no site www.licitacoes.com.br - Banco do Brasil. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalftransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

7433/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ -- PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022-PPM
em 28 de janeiro de 2022

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de exames complementares e perfis especializados em candidatos/servidores, exames admissionais, periódicos e demissionais, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. **Entrega dos Envelopes:** até as 14:00 horas do dia 16 (dezesseis) do mês de fevereiro de 2022. **Abertura das propostas:** às 14:00 horas do dia 16 (dezesseis) do mês de fevereiro de 2022, na Diretoria de Licitações - Av. Rebouças, 200 - Zona 10 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalftransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

7424/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 379/2021-PPM
em 28 de janeiro de 2022

Objeto: Registro de Preço para Aquisição (Compra) de Máquinas Lavadoras e Secadoras de Piso a Bateria, Disco na Cor Vermelho e Verde nos Diâmetros de 410 e 510 mm e Detergente Líquido Alcalino de Baixa Espuma, para Atendimento das Necessidades das Secretarias e Órgãos Vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. **Recebimento das propostas:** - até as 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2022. **Abertura das propostas:** - às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2022. **Início da sessão de disputa de lances:** - às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2022, no site www.gov.br/compras/pl-br. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalftransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

7688/2022

Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 033/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

• **JULIANA DOMINGUES**, inscrita no CPF nº 050.076.059-48. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

8035/2022

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PALMITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO de PALMITAL-PR, torna público que às 08:30 horas do dia 16/02/2022, na Plataforma WWW.BLL.ORG.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO:VEICULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO DUAS PROTAS

QUANTIDADE:01 - VALOR TOTAL:R\$ 79.993,33

OBJETO:VEICULO AUTOMOTOR CINCO PORTAS

QUANTIDADE:01 - VALOR TOTAL:R\$ 63.816,28

PRAZO:60 DIAS. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Setor de Licitações, em Palmital Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3657-1222 - E-mail licitapalmital@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.palmital.pr.gov.br no www.bll.org.br, ou na Rua Moises Lupion, nº 1001-Centro-Palmital-Pr, das 08:00hs as 11:30Hs as 13:00hs as 17:30Hs horas.

Palmital-Pr, 27 de Janeiro de 2022.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

7978/2022

Paranavai

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI
ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone (44) 3421-2323

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 009/2022

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE GRACIOSA"

CONTRATO DE REPASSE Nº 884962/2019 / MDR

CAIXA - PROCESSO Nº 1064.379-57

CONTRATO DE REPASSE Nº 893238/2019 / MDR

CAIXA - PROCESSO Nº 1068.202-53

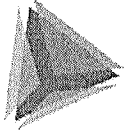
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Srª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar às 14:30 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2022, na sala de Licitações da Diretoria de Compras, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, pelo regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e em seus anexos, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia civil para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (C.B.U.Q.) FAIXA "D", NO DISTRITO DE GRACIOSA, conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, por meio do CONTRATO DE REPASSE Nº 884962/2019/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1064.379-57 (Graciosa II) e CONTRATO DE REPASSE Nº 893238/2019/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1068.202-53 (Graciosa III), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com os seguintes lotes e valores estimados: LOTE 01 - (Obra: GRACIOSA - II), com área de execução de pavimentação de 3.493,01m² e valor máximo estimado em R\$ 364.409,25 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) e LOTE 02 - (Obra: GRACIOSA - III), com área de execução de pavimentação de 2.723,73m² e valor máximo estimado em R\$ 310.224,22 (trezentos e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses e os custos resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da dotação orçamentária: 05.002.15.451.0014.1.100.44.90.51.00 (470) / Fonte de Recursos: Contratos de Repasses nº 884962/2019 e 893238/2019 e Recursos Livres (Contrapartida). A documentação completa do edital correspondente estará disponível no site oficial do Município: www.paranavai.pr.gov.br/portalftransparencia/licitacao/processoslicitatorios. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone (44)3421-2323. Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavai - Diretoria de Compras, até às 14:00 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2022. As empresas que ainda não possuem Cadastro de Fornecedores emitidos por entidades públicas, e quiserem obter o referido cadastro junto ao Município de Paranavai/PR, deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

7697/2022



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	021/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903699150
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.555,60
Data Publicação Termo ratificação	01/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8148028931 ([Logout](#))